



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº. 5.753, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Dá nova redação ao Decreto nº 934, de 27 de outubro de 1982.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

D E C R E T A :

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 934, de 27 de outubro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada AVENIDA AMÉLIA DE ALMEIDA POMPEU, a Avenida “I”, integrante do Loteamento “Jardim das Orquídeas”, nesta cidade.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de janeiro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos